



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Rua Capitão Gervásio, nº 13 – Centro – Guarará – MG
CEP: 36.606-000 - Tel.: (32) 3264-1185

DECRETO Nº 207, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Guarará, em conformidade com os fins estabelecidos na Lei Municipal nº993/2014, que estabelece as normas de proteção do Patrimônio Histórico e Cultural deste Município, decreta o tombamento do Monumento ao 1º Centenário da Independência do Brasil (Popular Obelisco), localizado no interior da Praça do Divino Espírito Santo, s/nº, Centro em Guarará - Minas Gerais, por seu elevado valor histórico, artístico, arquitetônico e cultural para a comunidade local.

Este bem fica sujeito às diretrizes municipais de proteção estabelecidas na Lei nº 993/2014, não podendo ser destruído, deformado ou sofrer quaisquer intervenções sem a prévia deliberação por parte do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Guarará (COMPAC) e aprovação da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Guarará, 15 de dezembro de 2022.

José Maurício de Sales
Prefeito Municipal